



CONSELHO MUNICIPAL DA  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Rio Grande do Sul, 210 - Centro  
Fone: (49) 3644-4268  
Barracão/PR - 85.700-000

## **Ata nº 08/2019**

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às 08:15 hs, na Sala de Reuniões dos Conselhos, na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, à Rua Rio Grande do Sul, 210, Barracão - PR foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social para tratar dos seguintes assuntos: leitura e aprovação da Ata nº 07/2019 e nova composição dos conselheiros representantes do CMAS para 2019 a 2021. O secretário Executivo Bruno deu as boas vindas a todos e procedeu a leitura da Ata nº 07/2019 que foi aprovada. Em seguida o mesmo explicou sobre a necessidade da indicação de novos membros ao CMAS, pois o atual mandato está terminando em 10/07/2019. Conforme o Informe nº 01/2019 do CEAS/PR, os municípios possuem prazo até agosto para realizar a Conferência Municipal de Assistência Social. Nesse sentido, o CMAS juntamente com a Secretaria da Família e Desenvolvimento Social irão organizar a realização da referida Conferência. É nesse espaço que serão indicados os novos membros do CMAS. Em seguida, foi apresentada pela SFDS, a necessidade de criar o custeio na modalidade de Benefício Eventual para o custeio da permanência de pessoas idosas e com deficiência em instituições de acolhimento como casa lar, abrigos, casa de repouso. A justificativa é pautada no crescimento dessa população que necessita de tal auxílio, pois o município possui idosos acolhidos em “Casa Lar” para idosos, sendo que os mesmos não possuem condições de arcar com todas as despesas e como forma de suplementar o valor pago a essas instituições; e para possibilitar ao município o pagamento faz-se necessária a aprovação pelo Conselho e criar Lei Municipal que autorize o município a realizar essa despesa. Como o auxílio e os beneficiários são acompanhados pelo CRAS e CREAS do município, sendo apresentado aos conselheiros o funcionamento dessa demanda aos serviços, os Conselheiros aprovaram por unanimidade esse custeio. Não tendo mais assunto a ser tratado, encerra-se a Ata nº 08/2019. Em anexo, Lista de Presença dos presentes na reunião.

Alice Werner  
Presidente do CMAS

Adriana Santini Zandoná  
Secretária de Assistência Social